ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO Nº 145/2017

"Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012, 696/2012, de 06/08/2012 e 823, de 04/11/2013,

DECRETA:

Art 1° - Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõe o Art. 9°, § 1°, alíneas "a" e "b" e §§ 2°, 3° e 4°, Arts. 18 20 e 21 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - <u>CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E</u> <u>PREVIDÊNCIA:</u>

a) Representantes do Poder Executivo Municipal: Luiz Carlos Teixeira da Luz- titular Maria Silvana Buzato- titular Maria Inês Tomacheski- suplente Deise Pereira Santos Carvalho- suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:
 Lucimari da Luz Perussi Nicolette – titular
 Fábio Augusto da Silva– titular
 Anderson Wiens – suplente
 Ernesto Antonio Rossi - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
José Carlos Cesário Pereira— titular
Atemildo Dias dos Santos- titular
Francisco de Assis de Almeida Pereira— suplente
Mari Lucia Perussi - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal: Vanderlei José Giareta – titular Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular Paulo Cesar dos Santos Cardoso (Paulão) – suplente Amarildo Batista França (Amarildo Portes) – suplente

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros Maria Silvana Buzato e Francisco de Assis de Almeida Pereira.

2 - CONSELHO FISCAL:

Maria Inês Tomacheski– titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Deise Pereira Santos Carvalho— suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Ernesto Antonio Rossi – titular/indicado Servidores Efetivos Ativos; Fabio Augusto da Silva - suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos:

Francisco de Assis de Almeida Pereira— titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;

Atemildo Dias dos Santos – suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:

Maria Silvana Buzato – Diretor-Presidente; Michelle Goinski – Diretor Administrativo Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – Diretor Previdenciário; José Carlos Cesário Pereira – Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros Francisco de Assis de Almeida Pereira e Sandra Maria Cumin Ferro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 17/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de novembro de 2017.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por: Pamela do Nascimento de Matos Código Identificador:9BB1D4C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2017. Edição 1384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/